



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

PROCURADORIA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO ESTADO DO PARANÁ.**

JOGO: GRE MADEIRIT X IMPERIAL FC

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL FEMININO – SUB17 - 2023

1ª FASE – 1ª RODADA

Data da Partida: 23/07/2023

Horário: 15h30

Local: Estádio Ruben de Mello/Guarapuava

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por sua representante no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 21 do CBJD, com base na inclusa documentação, em especial as observações do árbitro e do representante da Federação Paranaense de Futebol, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **requerer o arquivamento da súmula e relatórios da partida em epígrafe**, ante a ausência de maiores elementos probatórios demonstrativos de infrações disciplinares, à Lei ou ao regulamento da competição, praticados pelos participantes na referida partida, passíveis de apuração e punição em processo desportivo.

Deixo de Denunciar a expulsão por dupla advertência da atleta ROBERTA GABRIELI MOREIRA por não configurar ilícito passível de denúncia.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 16 de agosto de 2023.

DAIANE DA LUZ

Procuradora de Justiça Desportiva